

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2022 | Edição: 56 | Seção: 1 | Página: 286

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO RE Nº 887, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: CRM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 01.314.984/0001-48

Produto - (Lote): PROTESE MAMARIA COM GEL DE SILICONE(lotes a partir de 19/05/2021);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 1186740/22-0

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso

Motivação: Considerando a suspensão do certificado de conformidade 04530/2018, emitido pelo Instituto Falcão Bauer no âmbito Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), referente ao produto PRÓTESE MAMÁRIA COM GEL DE SILICONE (fabricante Guangzhou Wanhe Plastic Materials Co. Ltd.), registro na Anvisa 80295010001, e considerando o Art. 5º da Resolução RDC nº 550, de 30 de agosto de 2021, e Art. 7º da Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.